

P O R T A R I A Nº 663/2026

=====

O

PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o que consta no Processo nº PIR-020204/000040/2026;

R E S

O L V E conceder prorrogação de afastamento por incapacidade temporária para o trabalho, pelo período de 24/04/2026 a 22/06/2026, perfazendo 60 (sessenta) dias, ao servidor municipal, **HENRIQUE LOVISE FRAGA**, Agente Administrativo I, matrícula nº 14006, nos termos do parágrafo 3º, art. 9, da EC 103/2019.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 06 de maio de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal